

Prof. Dr. Rodrigo Octávio Broglia Mendes

Turmas 13 e 14

Quarta-feira, 7:25 às 10:00

Sala Cesarino Jr.

Monitores:

Daniela M. L. Sanchez Andrei (daniela_sanchez_andrei@hotmail.com)

Leonardo Furtado (maderfurtado@gmail.com)

Raul Longo Zocal (raul@mendes.adv.br)

PROGRAMA

Introdução. A disciplina dogmática que normalmente é relacionada à empresa é o direito societário. A rigor, a progressiva evolução da empresa permitiu, em um primeiro momento, a conjugação de esforços de mais de um indivíduo, para o desenvolvimento de um objetivo (econômico) comum. Diante dessa necessidade, surgiu uma outra: a de regular as relações entre os sócios. A história permitiu a visualização de desenvolvimentos posteriores, com a diferenciação da figura da pessoa jurídica e a segregação do patrimônio da sociedade e dos sócios, culminando na sociedade anônima como um ator social. O direito societário procura disciplinar essas relações que iniciam-se entre os sócios, e expandem-se para as relações da sociedade com o seu entorno.

Objetivos. Desenvolver a capacidade dos alunos de operarem os instrumentos jurídicos das sociedades, identificando problemas relativos a elas e construindo soluções dogmáticas para os mesmos.

Aulas teóricas. Serão ministradas após os seminários. Em muitas delas, os casos de seminários serão utilizados para explorar o problema central da aula, bem como a correspondente disciplina dogmática. Recomenda-se, portanto, que os seminários sejam realizados objetivando uma preparação para as aulas teóricas.

Seminários. Serão realizados a partir da apresentação de casos, a serem debatidos em um primeiro momento em grupo e, posteriormente, entre todos os presentes. Os casos serão publicados no ambiente Moodle com pelo menos uma semana de antecedência. Recomenda-se que haja uma preparação prévia, estudando o caso, bem como realizando uma breve pesquisa doutrinária e jurisprudencial, para colher subsídios

para a sua solução. Como auxílio, será publicada, no ambiente Moodle, uma sugestão de bibliografia.

Após a realização do seminário, os alunos, em grupo de até 5 (cinco) pessoas, deverão entregar um relatório, através do ambiente Moodle. A entrega deverá ocorrer até 2 (dois) dias após a realização do seminário (prazo: sexta-feira, 23h55min). O relatório será o mesmo para todo o grupo, mas cada aluno do grupo deve submeter individualmente o documento no Moodle, para fins de avaliação.

Avaliação. Consistirá na composição das notas da prova final, de um trabalho e dos seminários. Os seminários terão peso 2 (dois) e a nota será atribuída pela participação nas discussões, bem como pelo relatório do grupo. O trabalho, a ser explicado abaixo, terá peso 4 (quatro), assim como a prova final, a ser marcada pela Assistência Acadêmica.

Trabalho. O prazo para a entrega do trabalho será o dia 18.11.2015, das 09:00 às 12:00, na Secretaria do Departamento de Direito Comercial (DCO), no 13º andar do Prédio Anexo. Consistirá na elaboração individual de um memorando ou parecer, com a resolução de um caso. Nos seminários, será explicada a estrutura a ser adotada, bem como as exigências de pesquisa e demonstração argumentativa. Em nenhuma hipótese serão recebidos trabalhos após o prazo estabelecido.

Moodle. O curso contará com a plataforma Moodle (<http://disciplinas.stoa.usp.br/course/view.php?id=7304#section-8>) como um meio de comunicação com os alunos. As questões de seminário, os textos de leitura indicada, bem como outros materiais, serão divulgados por esse meio. A entrega dos relatórios de seminário também será realizada pelo Moodle.

Bibliografia. Além das leituras indicadas para cada aula, recomenda-se a seguinte bibliografia de apoio:

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. *Curso de direito comercial, Vol. 2 – teoria geral das sociedades: as sociedades em espécie do Código Civil*. São Paulo: Malheiros, 2012.

REQUIÃO, Rubens. *Curso de direito comercial – Vol. 1*. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. *Direito de empresa – Comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código Civil*. 4ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

WALD, Arnaldo. *Direito civil: direito de empresa*. São Paulo: Saraiva, 2012.

CRONOGRAMA

1ª AULA **Apresentação do curso, teoria da empresa e colocação no Direito Comercial.**

05.08

2ª AULA **História do direito societário. Distinções fundamentais: sociedade / comunhão / empresa / fundação / associação.**

12.08

Leitura obrigatória:

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcante. *Tratado de Direito Privado*, vol. XLIX, 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1984, pp. 27-33.

CARVALHO DE MENDONÇA, José Xavier. *Tratado de direito comercial brasileiro*, vol. III. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1958, pp. 24-25.

WIEDEMANN, Herbert. ‘Excerto de “Direito Societário I – Fundamentos’, trad. Erasmo Valladão A e N. Franca. In: FRANÇA, Erasmo Valladão A. e Novaes (coord.) *Direito Societário Contemporâneo I*. São Paulo: QuartierLatin, 2009, pp. 11-24.

3ª AULA **Contrato de sociedade. Elementos essenciais. Interesse social. *Affectio Societatis*.**

19.08

Leitura obrigatória:

ASCARELLI, Tullio. O contrato plurilateral. *Problemas das sociedades anônimas e direito comparado*. 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 1969, pp. 255-312.

ADAMEK, Marcelo Vieira von; FRANÇA, Erasmo Valladão e Novaes. *Affectiosocietatis*: um conceito jurídico superado no moderno direito societário pelo conceito de fim social. *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*, vol. 149/150, jan.-dez./2008, pp. 108-130.

Leitura complementar:

SALOMÃO FILHO, Calixto. “Interesse social: a nova concepção”. In: *O novo direito societário*, 4ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011, pp. 27-52.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. (Parecer) Natureza jurídica do contrato de consórcio (sinalagma indireto). Onerosidade excessiva em contrato de consórcio. Resolução parcial do contrato. *Novos estudos e pareceres de direito privado*. São Paulo: Saraiva, 2009, pp. 345-374.

4ª AULA **Patrimônio. Patrimônio separado. Patrimônio de Afetação. Personificação. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.**

26.08

Leitura obrigatória:

MARCONDES MACHADO, Sylvio. *Problemas de direito mercantil*. São Paulo: Max Limonad, 1970, pp. 67-99.

CORRÊA, Lamartine. *A dupla crise da pessoa jurídica*. São Paulo: Saraiva, 1979, pp. 259-264.

FRANÇA, Erasmo Valladão e Novaes. Empresa individual de responsabilidade limitada (Lei 12.441/2011): anotações. *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*, vol. 163, set.-dez./2012, pp. 29-56.

Leitura complementar:

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcante. *Tratado de Direito Privado*, vol. XLIX, 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983, pp. 365-400.

5ª AULA **Desconsideração da Personalidade Jurídica.**

02.09

Leitura obrigatória:

SALOMÃO FILHO, Calixto. “A teoria da desconsideração da personalidade jurídica”. In: *O novo direito societário*, 4ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011, pp. 232-274.

Semana da Pátria (Recesso)

6ª AULA **Sociedades e tipicidade. As sociedades não personificadas: sociedade em comum e sociedade em conta de participação.**

16.09

Leitura obrigatória:

FRANÇA, Erasmo Valladão e Novaes. A sociedade em comum (uma mal compreendida inovação do Código Civil de 2002). *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*, vol. 164/165, jan.-ago./2013, pp. 32-61.

Leitura complementar:

SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe. “Do regime de responsabilidade dos sócios na sociedade em conta de participação”. In: FRANÇA, Erasmo Valladão A. e Novaes (coord.) *Direito Societário Contemporâneo II*. São Paulo: QuartierLatin, 2015,

pp. 476-515.

7ª AULA

Sociedades personificadas. Qualificação e classificação. As chamadas sociedades de pessoas e o tipo básico: sociedade simples.

23.09

Leitura obrigatória:

MARCONDES MACHADO, Sylvio. “Qualificação e classificação de sociedades.” In: *Problemas de direito mercantil*. São Paulo: Max Limonad, 1970, pp. 163-181.

Leitura complementar:

COMPARATO, Fábio Konder. “Da licitude da participação de sociedade de capitais em sociedade de pessoas” In: *Novos ensaios e pareceres de direito empresarial*. São Paulo: Forense, 1981, pp. 269-289.

8ª AULA

A sociedade cooperativa.

30.09

Leitura obrigatória:

FORGIONI, Paula Andrea. As sociedades cooperativas no Brasil: muito além dos preconceitos e das questões tributárias. BRUSCHI, Gilberto Gomes e outros (coord.), *Direito processual empresarial*, Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, pp. 606-622.

Leitura complementar:

MENDES, Rodrigo Octávio Broglia. Regime jurídico de sobras e perdas nas sociedades cooperativas. Consequências da assembleia que deliberou pela compensação das perdas do exercício encerrado com sobras de exercício futuro. Cobrança das perdas dos cooperados demissionários. Possibilidade. In: FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes; ADAMEK, Marcelo Vieira von (coord.), *Temas de direito empresarial e outros estudos em homenagem ao Professor Luiz Gastão Paes de Barros Leães*, São Paulo: Malheiros, 2014, pp. 174-191.

9ª AULA

Sociedade limitada. Evolução histórica e regime geral. Capital social e responsabilidade dos sócios.

07.10

Leitura obrigatória:

FORGIONI, Paula Andrea. A unicidade do regramento jurídico das sociedades limitadas e o art. 1.053 do C.C.. Usos e costumes e regência supletiva. *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*, vol. 147, jul.-set./2007, pp. 7-12.

FRANCO, Vera Helena de Mello. O triste fim das sociedades limitadas no novo

Código Civil. *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*, vol. 123, jul.-set./2001, pp. 81-85.

Leitura complementar:

GOUVÊA, Carlos Portugal. Em defesa do regime: as regras aplicáveis às sociedades limitadas como um convite à inovação institucional. CASTRO, Rodrigo Monteiro de (coord.), *Sociedade limitada contemporânea*, São Paulo: QuartierLatin, 2013, pp. 298-351 (anexos entre 329-351).

10ª AULA

14.10

Sociedade limitada: objeto social e organização interna. Direitos e deveres dos sócios.

Leitura obrigatória:

GUERREIRO, José Alexandre Tavares. Sobre a interpretação do objeto social. *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*, vol. 54, abr.-jun./1984, pp. 67-72.

11ª AULA

21.10

(A definir) – “Grito”

12ª AULA

28.10

Sociedade limitada: deliberações dos sócios. Administração.

Leitura obrigatória:

MENDES, Rodrigo Octávio Broglia. *Administração da Sociedade Limitada*, capítulo do Tratado de Direito Comercial, vol. II, organizado pelo Professor Fábio Ulhoa Coelho, a ser publicado pela Editora Saraiva (no prelo).

LUCENA, José Waldecy. *Das sociedades limitadas*, 5ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, pp. 398-426.

ABRÃO, Nelson. *Sociedades limitadas*, 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005, pp. 189-206.

13ª AULA

04.11

Sociedade limitada: resolução em relação aos minoritários e dissolução (parcial e total).

Leitura obrigatória:

ADAMEK, Marcelo Vieira von. Anotações sobre a exclusão de sócios por falta grave no regime do Código Civil. *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e*

Financeiro, vol. 158, abr.-jun./2011, pp. 111-134.

Leitura complementar:

PENTEADO, Mauro Rodrigues. *Dissolução e liquidação de sociedades*. São Paulo: Saraiva, 2000, pp. 53-91.

14ª AULA

Liquidação e apuração de haveres.

11.11

Leitura obrigatória:

MENDES, Rodrigo Octávio Broglia. Apuração de haveres na retirada do sócio e fundo de comércio (Aviamento). In: YARSHELL, Flávio Luiz; PEREIRA, Guilherme Setoguti (coord.), *Processo societário*, São Paulo: QuartierLatin, 2012, pp. 647-666.

ESTRELLA, Hernani. *Apuração de haveres dos sócios*, 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001, pp. 109-153.

Prova (a ser marcada pela Assistência Acadêmica)